

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

004/2026 – APAC DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**, instituição PRIVADA sem fins lucrativos, instalada na cidade de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fim de contratar **ESTAGIÁRIOS** para compor seu Quadro Funcional, promove a seleção **SIMPLIFICADA**, somente para dar publicidade ao ato - Edital 004/2026, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 11.788/08 (Lei do Estágio), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de estagiários na área Jurídica por prazo determinado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

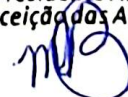
2. DOS CARGOS E VAGAS

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Estagiário (a) de Direito	02	20 horas semanais	R\$828,59

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS

3.1 ESTAGIÁRIO (A) DE DIREITO

Márcia Aparecida Borges
Presidente APAC
Conceição das Alagoas



- **Grau de escolaridade:** estar regularmente matriculado (a) no curso de Direito.
- **Conhecimento específico:** Metodologia APAC, conhecimento técnico na área de conhecimento de nível superior que cursa e para o qual foi contratado e conhecimento de informática.
- **Descrição sumária:** Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do estudante, ambos estão previstos na Lei do Estágio.
- **Atribuições/Tarefas:** Participar semanalmente da reunião administrativa; Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área.
- **Características da Função:** As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.
- **Habilidades:** Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Digitação; Concentração; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.
- **Atitudes:** Ser paciente; Ter iniciativa; Capacidade de tolerar atividades repetitivas; Maturidade no trato com pessoas e situações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 DAS ETAPAS

4.1.1 Inscrição

Para se inscrever, o (a) interessado (a) deverá encaminhar currículo (apenas no formato WORD ou PDF) para o endereço eletrônico (e-mail) abaixo,

Márcia Aparecida Borges
Presidente APAC
Conceição das Alagoas

no prazo de até 23 horas e 59 minutos, do dia 03 de maio de 2026.

curriculosapacda@gmail.com

4.2 – As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo canceladas ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda o autor na forma da lei.

4.3 - A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento sob nenhuma hipótese.


4.4 – **Análise curricular (classificatório):** Consubstancia na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais. A análise curricular será realizada no dia 04 de maio de 2026. Os aptos para prosseguir para a fase de Entrevista/Avaliação Oral será divulgada no perfil oficial do Facebook da Apac de Conceição das Alagoas/MG e no site da fbac.org.br.

4.5 – **Entrevista/Avaliação Oral com membros da Comissão de Seleção (eliminatório):** Mediante convocação, a entrevista irá se realizar de maneira presencial, em datas e horários agendados pela Instituição, iniciando no dia 05 de maio de 2026. Ao qual tem caráter subjetivo, em que a avaliação será: **APTO** ou **NÃO APTO**.

4.6 – O não comparecimento na etapa da Entrevista com membros da Comissão de Seleção, por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

5. DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

Os títulos e/ou certificados de matrícula de curso de todos os candidatos convocados, descritos nos currículos destes, quando assim exigidos, bem como



Márcia Aparecida Borges
Presidente APAC
Conceição das Alagoas

“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”

os demais dados e informações descritos neste Edital, para o endereço eletrônico: curriculosapaccda@gmail.com.

6. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

A convocação do (a) candidato (a) selecionado (a) e o início do estágio ocorrerá tão logo seja publicado o resultado final deste processo seletivo. **Fica facultado, unilateralmente, à APAC, cancelar o Edital Simplificado a qualquer tempo.**

7. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção será composta por atuantes na área técnica da APAC Masculina de Conceição das Alagoas/MG, bem como na diretoria executiva da mesma;

7.2 Análise curricular (classificatório): 04 de maio de 2026 (interno à comissão);

7.3 O resultado da análise curricular será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2026, mediante publicação no perfil do Facebook da APAC de Conceição das Alagoas/MG e site da FBAC (fbac.org.br);

7.4 Entrevista/Avaliação Oral: será realizada no dia 05 de maio de 2026, mediante convocação, com a participação dos membros da Comissão de Seleção;

7.5 O resultado da Entrevista/Avaliação Oral será divulgado no 05 de maio de 2026, mediante publicação no perfil do Facebook da APAC de Conceição das Alagoas/MG e site da FBAC (fbac.org.br);

7.6 Tabela de resumo da seleção:

ETAPA	AVALIAÇÃO
ANÁLISE CURRICULAR	CLASSIFICATÓRIO
ENTREVISTA/AVALIAÇÃO ORAL	ELIMINATÓRIO

Márcia Aparecida Borges
Presidente APAC
Conceição das Alagoas

8. A classificação será definida mediante análise curricular na entrevista/avaliação oral, com membros da Comissão de Seleção.

9. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

9.1 O Edital, os aptos da fase de análise curricular, e o resultado final do candidato para a contratação deste Edital, serão publicado na página oficial do Facebook da APAC de Conceição das Alagoas/MG e no site da FBAC (fbac.org.br).

9.2 O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado pela perda do prazo, em caso de problemas com acesso ao e-mail, bem como pelo não recebimento de ligações e mensagens, por parte dos candidatos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no Facebook da APAC de Conceição das Alagoas/MG e no site da FBAC (fbac.org.br).

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo Seletivo juntamente com o Presidente da entidade.

10.3 Fica facultativo a Instituição a composição de cadastro reserva que terá validade de 06 meses.

Conceição das Alagoas/MG, 24 de abril de 2026.

Márcia Aparecida Borges
Presidente APAC
Conceição das Alagoas



Márcia Aparecida Borges
Presidente
APAC Conceição das Alagoas